



LEI MUNICIPAL Nº 1.810/2023
De 28 de setembro de 2023

Sinta Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 043/2003

**“CONCEDE NOME A RUA PROJETADA DO
LOTEAMENTO NILUS EFFTING.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei PL nº 12/2023, de autoria do Vereador Rudimar José Soares, e Ele, o Prefeito, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o nome de *Julina Willemann*, à Rua Projetada do loteamento Nilus Effting.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças